PORTARIA Nº 060/2004

REINTEGRA SERVIDOR

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos termos do Art. 8º, XV, do Regimento Interno e

Considerando o requerimento protolocado pelo servidor Tarciso Ribeiro de Lima;

Considerando a decisão do Agravo de Instrumento nº 04.004875-0, prolatada pelo Desembargador Nilton Macedo Machado, para que o servidor fosse reintegrado no prazo máximo de 90 (noventa) dias e finalmente

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara

RESOLVE

Art. 1º - Fica reintegrado em suas funções em cargo efetivo o servidor Tarciso Ribeiro de Lima, junto a Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores, a partir da presente data.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 01 de junho de 2004.

Edmilson Verka
Presidente

Beto Faria
1º Secretário

Osmar Oleskovicz
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 01/06/2004.

José Luiz Lacovicz
Secretário Legislativo